

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 80/2010

Recomenda ao Governo a tomada de medidas de combate às discriminações entre mulheres e homens nas competições desportivas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

Adopte todas as medidas necessárias à eliminação das desigualdades nos prémios desportivos (*gender gap*);

Garanta, nomeadamente ao nível do apoio público a competições desportivas, o respeito pela legislação em vigor e o objectivo da promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Aprovada em 9 de Julho de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.